



REGULAMENTO GERAL

1 - DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

1.1 - A 5ª Corrida do Servidor Público, promovida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH e executada pela Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – EGRN, em consonância com o Programa Estadual de Qualidade de Vida e Saúde do Trabalho – PQVST, será realizada no sábado, dia 21 de Outubro de 2017, às 16 horas no espaço verde do Centro Administrativo do Estado, em Natal.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1 - São objetivos da Corrida do Servidor Público Estadual:

- a - Incentivar o intercâmbio desportivo entre os servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
- b - Fomentar a prática do esporte, visando proporcionar qualidade de vida e a melhoria da saúde física e mental do servidor público estadual;
- c - Contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na sua importância social, educacional, cultural e econômica.

3 - DAS VAGAS

3.1- Serão disponibilizadas 800 (oitocentas) vagas para o evento 5ª Corrida do Servidor Público, distribuídas nas categorias Servidor Público e Comunidade Geral.

3.2- Serão 500 (quinhentas) para categoria Servidor Público e 300 (trezentas) para categoria Comunidade Geral.

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Para inscrever-se, o participante deverá atender a todos os requisitos dispostos neste regulamento.

4.2 - São requisitos indispensáveis para inscrição:

a - Na categoria Servidor Público, atuar no Serviço Público Estadual na qualidade de servidor efetivo em atividade ou aposentado, ocupante de cargo comissionado ou contratado em regime diferenciado; ser maior de 18 anos e estar física e psicologicamente apto a participar da Corrida; e comprovar ser servidor público através de documento de identificação oficial com foto, crachá e/ou contracheque atualizado;

b – Na categoria Servidor Público das esferas Federal e Municipal, ser servidor efetivo em atividade ou aposentado, ocupante de cargo comissionado ou contratado em regime diferenciado, aceitando que as vagas prioritariamente são destinados ao Servidor Público Estadual; ser maior de 18 anos e estar física e psicologicamente apto a participar da Corrida; e comprovar ser servidor público através de documento de identificação oficial com foto, crachá e/ou contracheque atualizado;

c- Na Categoria Comunidade, ser maior de 18 anos e estar física e psicologicamente apto a participar da Corrida.

4.3 - São condições fundamentais para participação:

a - Estar devidamente inscrito;

b - Apresentar documento oficial de identificação original com foto;

c - Estar de pleno acordo com o regulamento vigente, sujeitando-se às suas normas;

d - Estar devidamente uniformizado, utilizando vestimenta apropriada para a Corrida, com número de inscrição fixado e aberto na parte da frente do uniforme e chip no pé direito.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - A inscrição terá duas modalidades para escolha do atleta: **presencial e online**.

5.1.1 - PRESENCIAL na sede da Escola de Governo, localizada no Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – mediante preenchimento de ficha de inscrição e doação de latas de leite em pó. Informações pelo telefone (84) 3232-1490.

5.1.2 - ONLINE acessando o site www.chiptiming.com.br – mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagar o valor em substituição as latas de leite em pó, mais a taxa de administração do site.

5.2 – Presencialmente, a inscrição será com a entrega de 02 (duas) latas de leite em pó para categoria Servidor Público e 03 (três) latas de leite em pó para categoria Comunidade Geral.

5.3 – O valor da inscrição online no site www.chiptiming.com.br será de R\$ 20,00 + R\$ 4,00 de taxa de administração do site para a categoria Servidor Público e R\$ 25,00 + R\$ 4,00 de taxa de administração do site para categoria Comunidade Geral.

5.3.1 – Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos tem direito a pagar a metade do custo na inscrição online, conforme Lei Federal nº 10741/2003, mais conhecida como Estatuto do Idoso.

Observação: As inscrições na categoria Servidor Público realizadas no site só serão aceitas com a comprovação do servidor através de matrícula e dados do local de trabalho.

5.4 - O período de inscrição será de 27/09 a 18/10/2017 ou até a totalidade das vagas ser preenchida.

5.5 – As inscrições presenciais poderão ser realizadas no horário de 09 às 17 horas, sem intervalo para almoço.

5.6 – Para a categoria Servidor Público, é necessário que o atleta comprove ser servidor público através de documento de identificação oficial com foto, crachá e/ou contracheque atualizado, sob pena de ter excluída a inscrição.

5.7 - Serão 500 (quinhentas) vagas para servidores públicos, preferencialmente estaduais. Inscrições de servidores de outras esferas (municipal e federal) poderão ser realizadas, sendo sujeitas à confirmação de vagas.

5.7.1 - Inscrição: presencialmente com 02 (duas) latas de leite em pó ou online no valor de R\$ 20,00 + R\$ 4,00 de taxa de administração do site.

5.8 - Serão disponibilizadas 300 (trezentas) vagas para não servidores, denominados Comunidade Geral.

5.8.1 - Taxa de inscrição: presencialmente com 03 (três) latas de leite em pó ou online no valor de R\$ 25,00 + R\$ 4,00 de taxa de administração do site.

5.9 - A prorrogação do prazo de inscrição compete exclusivamente à organização do evento.

5.10 - O participante se responsabilizará pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de ter sua inscrição cancelada se for detectada qualquer irregularidade.

6 - KIT DO PARTICIPANTE

6.1 - O kit do participante será entregue na Escola de Governo somente na sexta-feira, dia 20 de outubro, das 09 às 17 horas.

6.2 - O kit do participante é composto de:

- a - camiseta do evento;
- b - número de peito com 04 (quatro) alfinetes de segurança;
- c – chip de uso único.

6.3 - Em nenhuma hipótese serão entregues kit no dia da prova.

7 - DAS CATEGORIAS

7.1 - A corrida terá duas categorias:

- a - Servidor Público, masculino e feminino;
- b - Comunidade Geral, masculino e feminino.

7.2 – As categorias serão premiadas do primeiro ao quinto colocado e ao campeão por faixa etária.

8 - DA PROVA

8.1 - A prova será realizada no sábado, dia 21 de outubro de 2017, com largada às 16 horas, podendo ser tolerado um acréscimo de 15 minutos, no espaço interno do Centro Administrativo do Estado, bairro de Lagoa Nova, em Natal, em frente ao prédio da Escola de Governo, e terá duração de até 02 (duas) horas.

8.2 - Percurso: A prova terá 6 km aproximadamente, com o seguinte trajeto:



Trajeto da 5ª Corrida do Servidor Público 2017

8.3 - Trajeto: Largada em frente à Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, segue por dentro dos jardins do Centro Administrativo, saindo pelo portão de acesso ao estádio Arena das Dunas em direção à marginal da BR 101, seguindo até a Rua Raimundo Chaves, passando por baixo do túnel e seguindo até a Rua São José, depois dobrando à direita na Av. Capitão Mor Gouveia, passando pelo túnel em direção à Avenida Prudente de Moraes, entrando a seguir à direita pela Rua Norton Chaves, contornando quase todo o estádio Arena das Dunas. Depois, retornando para o Centro Administrativo, pelo portão de acesso do estádio Arena das Dunas, circulando o jardim principal do Centro Administrativo, e dirigindo-se enfim até o pórtico de chegada, na Escola de Governo.

8.4 - Próximo ao Km 3 será disponibilizado um posto de hidratação.

8.5 - Caberá ao participante, obrigatoriamente, estar presente no horário da Corrida e permanecer no local até que sejam encerradas as atividades, sendo responsável pela manutenção da ordem e higiene dos espaços utilizados.

9 – DAS PREMIAÇÕES

9.1 - Serão ofertadas as seguintes premiações:

- a - 01 (um) troféu para os 05 (cinco) primeiros colocados da categoria Servidor Público, masculino e feminino;

b - 01 (um) troféu para os 05 (cinco) primeiros colocados da categoria Comunidade Geral, masculino e feminino;

c - 01 (um) troféu ao campeão Portador de Necessidades Especiais;

d - 01 (um) troféu ao campeão das seguintes faixas etárias da categoria Servidor Público, masculino e feminino;

CATEGORIA SERVIDOR MASCULINO

1º colocado – faixa 18/29 anos

1º colocado – faixa 30/39 anos

1º colocado – faixa 40/49 anos

1º colocado – faixa 50/59 anos

1º colocado – faixa 60/69 anos

1º colocado – faixa 70 anos acima

CATEGORIA SERVIDOR FEMININO

1º colocado – faixa 18/29 anos

1º colocado – faixa 30/39 anos

1º colocado – faixa 40/49 anos

1º colocado – faixa 50/59 anos

1º colocado – faixa 60/69 anos

1º colocado – faixa 70 anos acima

e - 01 (um) troféu ao campeão das seguintes faixas etárias da categoria Comunidade Geral, masculino e feminino;

CATEGORIA COMUNIDADE MASCULINO

1º colocado – faixa 18/29 anos

1º colocado – faixa 30/39 anos

1º colocado – faixa 40/49 anos

1º colocado – faixa 50/59 anos

1º colocado – faixa 60/69 anos

1º colocado – faixa 70 anos acima

CATEGORIA COMUNIDADE FEMININO

1º colocado – faixa 18/29 anos

1º colocado – faixa 30/39 anos

1º colocado – faixa 40/49 anos

1º colocado – faixa 50/59 anos

1º colocado – faixa 60/69 anos

1º colocado – faixa 70 anos acima

f - Medalhas de participação para todos os atletas que concluírem a prova.

Observação: Não haverá premiação em dinheiro.

10 - CRONOMETRAGEM

10.1 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico. A tecnologia da cronometragem é de responsabilidade da Federação Norte-rio-grandense de Atletismo.

10.2 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

10.3 - O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip;

10.4 - A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados;

10.5 – O resultado será disponibilizado nos sites www.qualidadedevida.rn.gov.br e www.escoladegoverno.rn.gov.br, e também no site da empresa gerenciadora do chip: www.chiptiming.com.br.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade.

11.2 - Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

11.3 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento;

11.4 - A estrutura de banheiros, masculino e feminino, será da Escola de Governo, portanto, a ordem e a boa utilização do espaço deverão ser mantidas com o patrimônio público;

11.5 - O guarda volume será desativado 30 (trinta) minutos após o término da Corrida;

11.6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

11.7 - A Comissão Organizadora reserva-se no direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As dúvidas ou informações devem ser enviadas por e-mail para natalcorridas@gmail.com ou com a coordenação do evento através do telefone (84) 3232-1699 (Ricardo Amaral) para que seja registrada e respondida a contento.

12.2 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites oficiais da Corrida do Servidor Público Estadual: www.qualidadedevida.rn.gov.br e www.escoladegoverno.rn.gov.br.

12.3 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A Comissão Organizadora da Corrida do Servidor Público 2017

